



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 456/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 413/2017-CMV**  
**Vereador Andre Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 5.882/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Consta no planejamento da prefeitura a construção de coberturas nos pontos de ônibus do referido bairro? Se sim, qual a previsão para início e término das obras? Se não, favor justificar.

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos, apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente, não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que está nos planos daquela Secretaria a instalação de abrigos no referido bairro, porém não há previsão orçamentária para a aquisição destes equipamentos no corrente exercício.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Suã Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)